PAUTA DA 6ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA EM 5 DE ABRIL DE 2021, ÀS 15 HORAS.



- 1.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **DOUGLAS RODRIGO GERVIACK**.



- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 5ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA, DO DIA 29/3/2021.
- 2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 2.3. LEITURA DA(S) SEGUINTE(S) PROPOSIÇÃO(ÕES):
- 2.3.1. **Projeto de Lei n.º 015/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que altera e acresce dispositivos à Lei n.º 283/2013, de 17 de outubro de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, institui o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, estabelece normas gerais para sua adequada aplicação, e dá outras providências.
 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Educação, Saúde e Assistência.
- 2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



- 3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:
- ITEM 1. Requerimento nº 035/2021, de autoria de todos os Vereadores, que requerem o envio de expediente ao Secretário de Estado da Educação, Senhor Renato Feder, e à Chefe



do Núcleo Regional de Educação de Foz do Iguaçu, Senhora Silvana Garcia Andre, solicitando que seja cancelada a decisão de fechamento do Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos - CEEBJA, do Município de Medianeira, bem como, dos Municípios de Matelândia e São Miguel do Iguaçu, e que seja aberto diálogo com a população e com a comunidade escolar para expor e discutir os motivos que levaram a esta decisão. JUSTIFICATIVA:- Fomos informados pela Diretora do CEEBJA do Município e pelo Diretor da Escola Olavo Bilac, que no último dia 22 de março, em reunião realizada na sede do NRE de Foz do Iguaçu, foram informados que está previsto até o final deste ano o encerramento das atividades da instituição de ensino CEEBJA no Município, com todos os alunos transferidos para a Escola Olavo Bilac, e os servidores ficando sem lotação e sendo direcionados para outras instituições. No mesmo dia os Municípios de São Miguel do Iguaçu e Matelândia receberam informações semelhantes. A Diretora nos informou que entrou em contato com a coordenação dos CEEBJAs em Curitiba, que informou desconhecer esta ação, bem como, que os demais Núcleos Regionais de Educação do Estado não estão fechando nenhuma unidade de ensino, sendo esta uma ação isolada do NRE de Foz do Iguaçu. É de conhecimento da comunidade escolar dos Municípios de Medianeira, Matelândia, e São Miguel do Iguaçu, os esforços de todas as Diretorias, Professores, Pedagogos e funcionários destes colégios para mantê-los funcionando e ofertando aos alunos uma educação de qualidade. Destacamos ainda, que há uma crescente demanda para a ampliação dos CEEBJAs nos demais períodos, visto que na região existem diversas indústrias cujos funcionários trabalham no período noturno e não conseguem retomar os estudos. É urgente trabalharmos para a abertura de turmas nos períodos matutino e vespertino, bem como ampliar as turmas do período noturno, sendo, portanto, questionável a decisão de encerrar as turmas existentes. Por estes motivos, solicitamos que a decisão de encerrar as atividades do CEEBJA de Medianeira e dos demais Municípios da região seja suspensa e posta em discussão com a comunidade escolar. buscando alternativas para melhor atender aos interesses e necessidades da população.-(Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único).

ITEM 2. nº 036/2021, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, solicitando que nos seja informado o número total de cargos existentes no Poder Executivo e o número total de servidores efetivos, comissionados e estagiários contratados, especificando os seus cargos e a qual Secretaria Municipal e setor pertencem. JUSTIFICATIVA:- Estas informações servirão para os devidos esclarecimentos aos Vereadores desta Casa Legislativa, bem como à população do Município, dirimindo dúvidas com relação ao quantitativo de Servidores Públicos e suas funções.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único).

ITEM 3. Requerimento nº 037/2021, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná, Senhor Carlos Roberto Massa Junior, ao Secretário de Estado da Saúde, Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto, e ao Líder do Governo na Assembleia Legislativa, Deputado Hussein Bakri, solicitando que envidem esforços para disponibilizar ao Município de Medianeira duas ambulâncias para o transporte sanitário de pacientes. JUSTIFICATIVA:- Medianeira conta hoje com aproximadamente 50.000 habitantes e a demanda por serviços públicos de saúde crescem continuamente, especialmente nestes tempos de pandemia pelo coronavírus. As ambulâncias são equipamentos essenciais para o transporte de pacientes e necessitam de boas condições técnicas, além de equipamentos básicos para o conforto e bom atendimento dos mesmos. Hoje a Secretaria de Saúde do Município está carente de ambulâncias que

atendam às suas necessidades, e por esta razão, solicitamos os bons préstimos do Governo do Estado para viabilizar o atendimento desta importante demanda.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 4. Requerimento nº 038/2021, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que requer o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná, Senhor Carlos Roberto Massa Junior, ao Deputado Estadual, Senhor Ademar Luiz Traiano, ao Diretor Presidente da Companhia Paranaense de Energia - Copel, Senhor Daniel Pimentel Slaviero, e ao Gerente da Agência da Copel de Medianeira, Senhor Hemerson Almeida Orcesi, com cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando que sejam viabilizadas as seguintes melhorias na localidade conhecida como "Vila Rural" no Município de Medianeira: a) Ligação de padrões de energia nas residências; b) Aumento da capacidade da rede; c) Instalação de rede de energia nas vias que ainda não possuem. JUSTIFICATIVA:- O Programa Luz Para Todos, além de levar energia à população rural, deve oferecer soluções para utilizá-la como vetor de desenvolvimento social e econômico em comunidades de baixa renda, contribuindo para a redução da pobreza e para o aumento da renda familiar. Esta solicitação tem por objetivo viabilizar melhor infraestrutura e atender as necessidades dos moradores da Vila Rural de Medianeira. A ampliação da rede de energia irá possibilitar melhorias significativas na qualidade de vida destas famílias, que além do conforto da energia elétrica em suas residências, poderão adquirir eletrodomésticos e equipamentos rurais elétricos, permitindo o aumento da renda familiar e o fortalecendo o capital social dessas comunidades. Diante do exposto, solicitamos que Vossas Excelências busquem formas de atender aos anseios da população.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 5. Requerimento nº 039/2021, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio e do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que requerem o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Ademar Luiz Traiano, solicitando a viabilização de um veículo de passeio para a Secretaria Municipal de Saúde de Medianeira, para dar suporte aos atendimentos e ao trabalho dos profissionais do programa Estratégia Saúde da Família. JUSTIFICATIVA:- O programa Estratégia Saúde da Família (ESF) é tido pelo Ministério da Saúde como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da atenção básica, por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da atenção básica, de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade. Uma das características fundamentais do programa é realizar atenção à saúde na Unidade Básica de Saúde, no domicílio, em locais do território (salões comunitários, escolas, creches, pracas etc.) e em outros espaços que comportem a ação planejada. Para que seja possível o atendimento fora das unidades de saúde, é necessário que os profissionais disponham de veículos que ofereçam segurança e comodidade, e que permitam, quando necessário, o encaminhamento também dos pacientes às unidades de atendimento. Por estes motivos, solicitamos o dispêndio de esforcos na viabilização de um veículo ao Município, possibilitando que a equipe da Secretaria Municipal de Saúde melhore o atendimento prestado aos Munícipes.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).-(Turno de votação: único).

ITEM 6. **Requerimento nº 040/2021**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, solicitando que nos seja informado quais medidas estão sendo tomadas para completa aplicação da Lei Municipal nº 871/2020, bem como, se já foi celebrado convênio com o Governo do Estado do Paraná, conforme autorizado pelo Art. 9º da Lei. JUSTIFICATIVA:- A



referida Lei, que autoriza o Poder Executivo a proceder a remoção de veículos, motorizados ou não, abandonados em vias e logradouros públicos, tem por objetivo, segundo justificativas encaminhadas junto ao Projeto que a originou, evitar a poluição visual e ambiental, assim como a multiplicação de focos de disseminação de doenças que colocam em risco a saúde da população e oneram o Poder Público, tanto na prevenção quanto no combate, e em observância aos princípios que regem a Administração Pública em âmbito nacional, a normatização da questão como forma de minimizar os impactos causados pelo descarte inadequado de veículos. O art. 9º da referida Lei autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e o Departamento de Trânsito do Paraná - Detran/PR, para implementação dos termos da Lei, bem como, em seu Art. 10º, que a Lei poderá ser regulamentada por ato do Chefe do Poder Executivo. Por estes motivos, solicitamos que nos sejam encaminhadas as supracitadas informações.- (*Quórum* para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único).

ITEM 7. Requerimento nº 041/2021, de autoria do Vereador Ivan Luis da Silva Redeloff, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, solicitando que nos seja informado quais ações a Divisão de Meio Ambiente desenvolve em caráter permanente com o objetivo de garantir a preservação do Rio Alegria, seus afluentes e faixa de preservação, bem como, se há novos projetos de preservação em análise. JUSTIFICATIVA:- A expansão das áreas urbanizadas sem planejamento de ordenamento territorial, que considere as limitações do meio físico, resulta em alteração de processos ambientais, diminuição da qualidade ambiental e surgimento de problemas ambientais. A vegetação, por ser diretamente relacionada à permeabilidade dos solos, é determinante para a regularidade da vazão dos rios. A relação é ainda mais clara quando se trata daquela que ladeia os cursos d'água – a mata ciliar, estabilizando as margens, impedindo a erosão e o assoreamento dos cursos hídricos, entre outras funções. O ciclo da água na natureza está sofrendo cada vez mais a intervenção humana, já que a água é um dos recursos naturais mais intensamente utilizados. É fundamental para a existência e a manutenção da vida, por isso é utilizada em inúmeras atividades, tais como o abastecimento doméstico e industrial, irrigação, recreação, geração de energia, diluição de despejos e etc. O Rio Alegria é o principal responsável pelo abastecimento de água em Medianeira e o cuidado a sua preservação está deixando a desejar, motivo pelo qual, solicitamos que nos seja informado quais ações são desenvolvidas em caráter permanente, bem como se há projeto visando melhorar e ampliar as ações de preservação, buscando não só a manutenção da condição atual, como a realização de melhorias como a ampliação de faixas de preservação e proteção de nascentes.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único).

ITEM 8. Requerimento nº 042/2021, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando que nos seja informado qual o valor total arrecada e onde foram aplicados os recursos arrecadados com multas por descumprimento das determinações contidas nos Decretos Municipais referentes as medidas de enfrentamento ao Covid-19. JUSTIFICATIVA:-Há mais de um ano estamos enfrentando medidas de distanciamento social com o objetivo de desacelerar a propagação do Covid-19, e em vários momentos foram publicados Decretos Municipais que estabeleciam as medidas a serem tomadas a nível Municipal, bem como, sanções e multas para quem às descumprisse. Durante todo esse período percebemos também que embora muitos recursos tenham sido encaminhados para a área da saúde, toda a estrutura tem sido exigida ao máximo, pois faltam recursos para expansão da capacidade de

atendimento. Acreditamos que em nosso Município os recursos arrecadados com multas não tenham somado valores expressivos, pois a população em sua maioria, mesmo quando discorda das medidas adotadas tem respeitado as determinações. Entretanto, são recursos públicos e como tal devem ser utilizados em benefício da população e nesse momento, preferencialmente na área saúde, motivos pelos quais, solicitamos que a administração nos encaminha as supracitadas informações.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 9. **Projeto de Lei n.º 013/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alterações à Lei Municipal n.º 085, de 16 de novembro de 2005, tratando da extinção, ampliação e renomeação, de cargos de provimento em comissão, dentro da estrutura administrativa municipal.- (*Quórum* para aprovação: **maioria absoluta**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **dois turnos**).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 10. **Indicação** nº 066/2021, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Teresinha Rugeri, indicando o fechamento das laterais da quadra esportiva da Escola Municipal Grizelde Romig Fischborn, no Bairro Belo Horizonte. JUSTIFICATIVA:- A quadra esportiva da Escola Grizelde Romig Fischborn está em péssimas condições de conservação, com o piso totalmente danificado e o alambrado com avarias e oferecendo pouca segurança. Por estas razões, solicitamos que a Administração utilize as verbas destinadas à educação e construa as paredes laterais na quadra e reforme o piso, assim, toda a comunidade escolar estará mais segura e com maior qualidade na prática das atividades esportivas.

ITEM 11. **Indicação nº 067/2021**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a instalação de um redutor de velocidade na Rua Marginal Oeste, próximo a intersecção com a Avenida Primo Tacca, no Bairro Belo Horizonte. JUSTIFICATIVA:- Segundo informações repassadas pelos moradores da região, na confluência destas avenidas os acidentes são constantes, justificando a tomada de providências como a instalação de uma lombada ou faixa elevada, para disciplinar a velocidade com que motoristas trafegam e lavar maior segurança ao trânsito como um todo.

ITEM 12. **Indicação nº 068/2021**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente à Diretora de Trânsito, Senhora Noely Giasson Baú, indicando a ampliação do espaço destinado ao estacionamento exclusivo de motos na Avenida Brasil, próximo a intersecção com a Rua Argentina, ao lado da Farmácia Panamericana. JUSTIFICATIVA:- Não existem vagas suficientes nesta região, obrigando os condutores a se deslocarem para as ruas próximas. Por este motivo, indicamos que a Administração amplie o espaço exclusivo para motos na extensão aproximada de duas vagas em diagonal de veículos maiores, no qual caberiam várias motocicletas, atendendo a demanda da região e levando maior segurança e comodidade a todos.

ITEM 13. **Indicação nº 069/2021**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França,



e à Diretora de Trânsito, Senhora Noely Giasson Baú, indicando a colocação de placas identificando as Ruas e Avenidas do Município. JUSTIFICATIVA:- Nos últimos anos o Poder Legislativo já encaminhou diversas proposições indicando e cobrando soluções para a falta de identificação das Ruas e Avenidas do Município, o que tem se agravado conforme o perímetro urbano se expande com a abertura de novos loteamentos. Vereadores desta e das Legislaturas passadas já foram procurados por profissionais que precisam se deslocar por todas as regiões do Município, que informam encontrar cada vez mais dificuldades, pois muitas vezes as pessoas que ligam atrás de atendimento não sabem informar o endereço correto de onde estão, e mesmo quando há um endereço, a falta de identificação das vias eleva o tempo de atendimento/entrega. Encontramos, inclusive, nos arquivos desta casa Legislativa, Ofício do Poder Executivo, informando que em 2018 foi realizado processo licitatório para que além da identificação dos nomes de ruas e avenidas as empresas pudessem fazer anúncios nas placas, e que, no entanto, nenhuma empresa havia manifestado interesse, processo licitatório este que nunca foi retomado. Diante do exposto, indicamos a realização de estudos com objetivo de atender a esta importante demanda da população.

ITEM 14. Indicação nº 070/2021, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, indicando a realização de recape asfáltico no trecho de estrada entre à PR-495 até a propriedade do morador Airton Colombo, na Linha São Miguel Arcanjo, e a pavimentação poliédrica do trecho não pavimentado da estrada que liga a Comunidade da Linha Mineira ao Município de Matelândia. Conforme abaixo-assinado encaminhado pelos Moradores da região. JUSTIFICATIVA:- A viabilização destas melhorias irá levar melhores condições de trafegabilidade às Famílias residentes na região e ao transporte dos alunos da Educação Básica e Superior, além de facilitar o recebimento de insumos e o escoamento da produção agropecuária, que incluem soja, milho, trigo, suínos, leite, gado de corte e aves de postura, desempenhando um papel muito importante na geração de emprego e renda para todo o Município. A viabilização destas obras é uma reivindicação antiga da população, que, segundo informado pelos representantes da Comunidade, já foram inclusive encaminhadas diretamente ao Poder Executivo, motivos pelos quais, reforçamos a solicitação destes Munícipes e indicamos que a Administração, na medida do possível, realize a pavimentação destas estradas.

ITEM 15. Indicação nº 071/2021, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a realização de "operação tapa-buracos" ou recapeamento asfáltico na Avenida Rio Grande do Sul, entre as Ruas Paraguai e Riachuelo, região central do Município. JUSTIFICATIVA:- Segundo informado por munícipes que residem ou circulam diariamente pelo referido trecho, a referida via se encontra em precário estado de conservação, com muitos buracos e imperfeiçoes ocasionados pela ação do tempo e a circulação diário de veículos, levando insegurança a todos. Salientamos que é direito da população contar com infraestrutura que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias em condições adequadas de trafegabilidade, que garantam segurança ao trânsito diário de veículos e pedestres.

ITEM 16. **Indicação nº 072/2021**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio e do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicitam o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França, e a Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosangela Fiametti Zanchett, indicando que sejam realizados estudos e a solicitação junto aos órgãos competentes do Estado, para inclusão dos Profissionais da Educação das esferas Municipal e

Estadual, públicas e particulares, nos grupos prioritários do Programa de Imunização do Estado do Paraná. JUSTIFICATIVA:- A Escola tem um papel muito além de educar. Permitir a volta das aulas presenciais com protocolos seguros para Professores e alunos é salutar, pois sabemos que o fechamento das Escolas tem efeito negativo, inclusive à saúde de crianças e adolescentes, pois a interação com colegas e Professores é essencial para a formação dos princípios básicos do convício em sociedade, além de auxiliar na identificação e solução de problemas que podem existir dentro dos próprios grupos familiares. Crianças afastadas do ambiente escolar podem estar submetidas mais facilmente a situações de estresse, uso de drogas, ansiedade e depressão, além de aumentarem os índices de abuso sexual. Outros pontos importantes a serem destacados referem-se a alimentação e a prática de atividades físicas, em um extremo há famílias carentes, onde a merenda escolar é uma das principais refeições das crianças, que sem esse benefício acabam tendo seu desenvolvimento afetado. e em outro, possuímos o consumo excessivo de alimentos ultra processados, que aliado a falta de atividade física tem gerado um aumento nos índices de obesidade infantil. Todos estes fatores vão atrapalhar o desenvolvimento desta geração, as crianças terão mais dificuldades para atingirem o seu potencial máximo em várias esferas de suas vidas. Precisamos encontrar soluções para a volta às aulas, e talvez a vacinação dos profissionais da educação em caráter prioritário seja uma alternativa, motivos pelos quais sugerimos o empenho de esforços neste sentido.

ITEM 17. Indicação nº 073/2021, de autoria do Vereador Fabio de Vargas Padilha, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a instalação de Redutores de Velocidade na Rua Piauí, no trecho entre a Rua Bahia e a Avenida Soledade, no Bairro Cidade Alta. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por moradores desta localidade que estão reivindicando a instalação de redutores de velocidade, pois desde a pavimentação asfáltica desta via o fluxo de veículos tem aumentado consideravelmente, o que aliado a falta de sinalização já provocou alguns acidentes. Diante do exposto, indicamos a instalação de redutores de velocidade e placas de sinalização informando a velocidade máxima permitida, ofertando maior segurança à todos.

ITEM 18. Indicação nº 074/2021, de autoria do Vereador Fabio de Vargas Padilha, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora, Rosangela Fiametti Zanchett, indicando a instalação bancos na área externa da Unidade Básica de Saúde — UBS Centro. JUSTIFICATIVA:- Os horários de saída dos ônibus que levam os pacientes a outros Municípios não são compatíveis com os horários de atendimento da UBS, impossibilitando o uso dos assentos da parte interna. A maioria dos pacientes que aguardam os ônibus neste local possuem limitações físicas, por idade e/ou condições de saúde são, por exemplo, idosos, pessoas utilizando muletas, grávidas, entre outros, que aguardam em pé a chegada do transporte. Pode-se alegar que estes não precisam chegar com antecedência, porém, não são todos que possuem veículos ou alguém que os leve no horário certo, alguns certamente pegam carona ou deslocam-se por outros meios, que, nem sempre, possuem horários flexíveis, tornando a espera uma consequência e não uma opção.

ITEM 19. **Indicação nº 075/2021**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a abertura da Rua São Pedro, entre as Ruas Gaúcha e Silvana Kissel Lourency, no Distrito de Maralúcia. JUSTIFICATIVA:- Indico a realização desta obra em atenção ao pedido dos munícipes residentes nessa localidade, tento em vista que um trecho desta via se encontra fechado pela vegetação, servindo como deposito de lixo e entulhos, situação agravada pelas chuvas, pois



formam-se condições propícias à proliferação de mosquitos, animais peçonhentos e insetos. Ademais, motoristas que não conhecem o local têm que retornar quando chegam a este ponto, o que é especialmente dispendioso e perigoso quando se tratam de veículos de grande porte. Por estes motivos, indico a realização desta melhoria, atendendo a reivindicação da população local e levando melhores condições de trafegabilidade a região.

ITEM 20 . Indicação nº 076/2021, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a manutenção da Rua Silvana Kissel Lorency entre as Ruas Santa Luzia a Dom Olívio, do Distrito de Maralúcia. JUSTIFICATIVA:- Indico a realização desta obra em atenção aos pedidos dos munícipes residentes nessa localidade, tendo em vista a precariedade desta via, que possui pontos praticamente intransitáveis, situação agravada em dias chuvosos, o que tem gerado transtornos à circulação dos cidadãos e acelerado o desgaste dos veículos. Por estes motivos, indico a realização de melhorias no referido trecho, levando maior segurança e comodidade a todos.

ITEM 21. Indicação nº 077/2021, de autoria do Vereador Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosangela Fiametti Zanchett, indicando a realização de estudos com o intuito de possibilitar que a Farmácia Básica Municipal passe a atender 24 horas. JUSTIFICATIVA:- A ação "Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde", também conhecida como Farmácia Básica, tem por objetivo promover o acesso da população a medicamentos e a insumos estratégicos. A estruturação da Assistência Farmacêutica é um dos grandes desafios que se apresenta aos gestores e profissionais da saúde, quer pelos recursos financeiros envolvidos como pela necessidade de aperfeiçoamento contínuo com busca de novas estratégias no seu gerenciamento. As ações desenvolvidas nessa área não devem se limitar apenas à aquisição e distribuição de medicamentos exigindo, para a sua implementação, a elaboração de planos, programas e atividades específicas, de acordo com as competências estabelecidas para cada esfera de governo. É necessário que os gestores aperfeiçoem e busquem novas estratégias, com propostas estruturantes, que garantam a eficiência de suas ações, consolidando os vínculos entre os serviços e a população, promovendo, além do acesso, o uso racional dos medicamentos e a inserção efetiva da assistência farmacêutica como uma ação de saúde. A farmácia básica do Município atualmente funciona no mesmo horário das unidades básicas de saúde, deixando a população sem amparo fora destes horários, inclusive pacientes atendidos na UPA 24 horas. A viabilização desta medida seria, inclusive, uma forma de amenizar o problema que enfrentamos atualmente da falta de farmácias em funcionamento durante grande parte do período noturno.

ITEM 22. **Indicação nº 078/2021**, de autoria do Vereador Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando que nas discussões referentes a revisão do Plano Diretor, seja inclusa a elaboração de Lei regulamentado a propaganda com carros e motos com som ambulante, atividade expressamente proibida segundo art. 96 da Lei 385/2014 - Código de Posturas do Município. JUSTIFICATIVA:- Além de proibir a realização de propaganda com carros e motos com som ambulante em todo Município, o Código de Posturas proíbe ainda as caixas de som dispostas nos estabelecimentos comerciais na área frontal, no passeio ou voltadas para o exterior em volume que cause perturbação aos transeuntes ou vizinhos, sem especificar critérios para o que chama de "perturbação". A referida Lei proibiu a realização de uma atividade comercial muito explorada em nosso Município, na época vários empresários perderam grande parte de sua fonte de renda sem que houvesse qualquer compensação por parte da Administração. Em



várias oportunidades já se levantaram discussões acerca da regulamentação deste serviço, permitindo a sua realização mediante critérios a serem definidos em Lei específica. Dentre esses critérios poderiam constar decibéis máximos, áreas e horários permitidos, meios para que a população em sua Rua possa solicitar que os veículos de propagando não passem ou passem em horários específicos, dentro outros. Como a Administração está em processo de revisão do Plano Diretor e irá realizar, inclusive, Audiências Públicas assim que possível, indicamos que esse assunto seja novamente posto em Pauta, levando em consideração os interesses da população como um todo.



4.1. VEREADORES INSCRITOS.



5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 1 de abril de 2021.

Marcos Berta Presidente

Ana Claudia dos Santos Lima 1ª Secretária